

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

Realização: Fundação Osesp e Governo do Estado de São Paulo,
por Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

DATA DE REALIZAÇÃO: de 2 a 30 de julho de 2023

INSCRIÇÕES: de 29 de maio a 04 de junho de 2023

CURSOS:

- Instrumento (Prática de Orquestra, Música de Câmara, Camerata, Música Antiga)

- Regência

LIMITES DE IDADE:

- **Instrumento:** 16 a 30 anos
- **Regência:** 16 a 35 anos

1. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

A 53ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão oferecerá até 135 (cento e trinta e cinco) bolsas de estudo integrais para instrumentistas e regentes brasileiros ou estrangeiros.

O Módulo Pedagógico terá as atividades:

- 1) **PRÁTICA DE ORQUESTRA:** orquestra sinfônica que realizará 2 (dois) programas durante o Festival, sob a regência de grandes nomes da regência internacional.
- 2) **MÚSICA DE CÂMARA:** atividades prioritariamente de **grupos de câmara** já existentes ou constituídos exclusivamente para essa finalidade. Os grupos deverão se inscrever com repertório pré-definido, de acordo com o “Repertório de Admissão” e terão atividades ao longo de todo o mês de julho. Destaque especial para a presença de grupos internacionais convidados que vão ministrar mentorias para os quartetos de cordas, quintetos de sopros e quintetos de metais inscritos como grupos para o Festival.
- 3) **MÚSICA ANTIGA:** formado pelos bolsistas que não realizarem atividades de música de câmara, o grupo executará 1 (um) programa a ser apresentado durante o Festival. O propósito desse segmento é atender a músicos de instrumentos modernos que buscam um aperfeiçoamento e aprofundamento na interpretação da música do século XVIII através de uma execução historicamente informada que se aproxima dos preceitos estilísticos da época.

- 4) **CAMERATA:** formado pelos bolsistas que não realizarem música de câmara, este grupo de bolsistas executará 1 (um) programa a ser apresentado durante o Festival.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das 10h00 do dia **29 de maio de 2023** até às 18h00 do dia **04 de junho de 2023**, exclusivamente online, por meio da página <http://www.festivalcamposdojordao.org.br>.

2.1.1. Inscrições fora do prazo não serão aceitas, e qualquer minuto após 18h00 será considerado fora do prazo.

2.2. A lista de aprovados será publicada no dia **12 de junho de 2023** e estará disponível somente no site do Festival.

2.3. INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA, PIANO E VIOLÃO

2.3.1. Todos os candidatos devem submeter sua inscrição **individualmente**;

2.3.2. Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;

2.3.3. Indicar se pertence a algum grupo de câmara nas seguintes formações (cordas, madeiras e metais, exclusivamente):

- Quarteto de Cordas (dois violinos, viola e violoncelo)
- Quinteto de Sopros (flauta, oboé, clarinete, fagote e trompa)
- Quinteto de Metais (dois trompetes, trombone tenor, trompa e tuba/trombone baixo)

2.3.4. Em caso de fazer parte de um grupo de câmara nas formações acima, indicar os dados de todos os integrantes de seu grupo, solicitados no formulário, a saber:

- nome completo;
- RG;
- CPF;
- instrumento que toca.

2.3.5. **Para que o grupo seja aprovado, todos os seus integrantes devem se inscrever e devem ser aprovados em seus links de vídeo individuais;**

2.3.6. A comissão de avaliação, após avaliar os candidatos individualmente, **levará em consideração o desempenho do grupo de câmara no link do grupo enviado no formulário, para efeito de aprovação dos candidatos;**

2.3.7. O(a) candidato(a) deve hospedar os vídeos previamente e por sua conta, em canal próprio (e aberto) do YouTube, em que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, as obras e os

excertos do repertório listado no anexo intitulado “Repertório de Admissão” (páginas finais deste edital) – se o(a) candidato(a) já possuir um canal no YouTube com outros vídeos, será preciso criar novo canal para fins dessa inscrição;

2.3.8. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação conforme este padrão: **Nome do curso/Nome do candidato/Numeração do vídeo**, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

- Instrumento/FulanoDeTal/1
- Instrumento/FulanoDeTal/2
- Instrumento/FulanoDeTal/3
- Instrumento/FulanoDeTal/4
- Quarteto de Cordas OU Quinteto de Sopros OU Quinteto de Metais /1
- Quarteto de Cordas OU Quinteto de Sopros OU Quinteto de Metais /2
- Quarteto de Cordas OU Quinteto de Sopros OU Quinteto de Metais /3
- Quarteto de Cordas OU Quinteto de Sopros OU Quinteto de Metais /4

2.3.9. Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube contendo o repertório do anexo, de acordo com seu instrumento e/ou de acordo com o grupo de câmara do qual participa;

2.3.10. Cada candidato(a) deverá enviar no mínimo 1 (um) e no máximo de 4 (quatro) arquivos de vídeo;

2.3.11. Além de todos os documentos solicitados no formulário de inscrição, o(a) candidato(a) que fizer parte de um grupo deverá incluir:

• **Quarteto de Cordas:**

- Declaração de preferência por um quarteto de cordas de Dmitri Shostakovich, a escolher entre os quartetos N^{os}. 4, 6, 7 ou 10, a ser apresentado durante o festival;
- Link do YouTube com um **vídeo**, conforme orientações previstas no “Repertório de Admissão” (páginas finais deste edital).

• **Quinteto de Sopros e Quinteto de Metais:**

- PDF com um programa de aproximadamente 15 minutos de música, previamente estudado e preparado pelo grupo;
- Link do YouTube com um **vídeo representativo do trabalho do grupo**, conforme orientações previstas no “Repertório de Admissão” (páginas finais deste edital).

2.3.12. Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a);

2.3.13. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará na desclassificação sumária do(a) candidato(a);

2.3.14. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

2.4. REGÊNCIA ORQUESTRAL

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;
- b) Envio de duas cartas de recomendação com data igual ou posterior a janeiro de 2022 contendo uma avaliação objetiva da aptidão e experiência do(a) candidato(a) na área de regência orquestral. As cartas devem ser assinadas por personalidades musicais de relevância no cenário nacional ou internacional;
- c) O(a) candidato(a) deverá hospedar previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, um arquivo de **vídeo regendo uma orquestra ou grupo de câmara**, com repertório de livre escolha, contendo no mínimo um movimento completo de uma obra orquestral;
- d) O arquivo de vídeo deve ser nomeado antes da publicação de acordo com este padrão: **Regência/Nome do Candidato** (Exemplo: Regência/FulanoDeTal).
- e) No vídeo, o(a) candidato(a) deve ser **filmado(a) de frente**, com o rosto voltado para a câmera, regendo uma orquestra ou grupo de câmara. **Não serão aceitos vídeos com regência de playback**;
- f) Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir o link do vídeo publicado em canal do YouTube;
- g) O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará sua desclassificação sumária;
- h) Uma vez avaliados os currículos, os vídeos e as cartas de recomendação dos inscritos, os candidatos pré-selecionados terão sua inscrição aprovada e receberão a confirmação para os testes de admissão;
- i) Os candidatos confirmados devem estar preparados para os testes de admissão a serem realizados no dia **19 de junho de 2023, a partir das 8h**, em 1ª fase eliminatória exclusivamente **online** por meio da Plataforma Osesp Educação, e para os aprovados na 1ª fase, a 2ª fase classificatória será exclusivamente presencial, no dia **26 de junho de 2023, a partir das 8h**, na Sala São Paulo:
 - a. **1ª FASE: 19 de junho de 2023 [ELIMINATÓRIA]**
 - Teste escrito de percepção musical e solfejo **online** por meio da Plataforma Osesp Educação;
 - Avaliação individual e entrevista em modo **virtual** por meio da Plataforma Osesp Educação.

- b. 2ª FASE: 26 de junho de 2023 [CLASSIFICATÓRIA]
- Teste de regência **presencial** para os aprovados nas etapas anteriores.
- j) Durante os testes de admissão, os candidatos deverão estar preparados para se submeter a testes de percepção, solfejo, ditado musical em várias partes, leitura e redução de partituras orquestrais, leitura de claves e instrumentos transpositores, conhecimento técnico dos instrumentos, domínio do vocabulário técnico dos naipes, conhecimento analítico e histórico das obras, concepção musical, técnica de regência, comando musical e formação cultural.
- k) A obra obrigatória do teste de regência é: **BEETHOVEN Abertura Leonora nº 3**. Esse teste terá o formato de uma *masterclass* na qual a obra será executada sob a regência dos candidatos selecionados para a Fase 2, em redução para piano.
- l) Serão anunciados um máximo de 5 (cinco) bolsistas.
- m) Para participação no teste de admissão, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

3. ATIVIDADES DOS GRUPOS DE CÂMARA

A 53ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão terá uma importante programação de música de câmara com a presença de grupos internacionais para ministrar mentorias dos bolsistas.

Por isso, recomendamos fortemente que, caso faça parte de um quarteto de cordas, quinteto de sopros ou quinteto de metais, **inscreva seu grupo para que possamos inclui-lo na programação de mentorias, ensaios e concertos em São Paulo e Campos do Jordão.**

3.1. GRUPOS DE CORDAS

O Festival contará com a presença do **Quarteto Brodsky**, quarteto de cordas de destaque no cenário internacional de música de câmara, que conduzirá o projeto da realização da obra **integral dos quartetos de cordas de Dmitri Shostakovich**, no seguinte formato:

- a) O Quarteto Brodsky tocará 5 quartetos;
- b) Quartetos pré-formados somente por bolsistas tocarão 4 quartetos, sob a orientação dos integrantes do Quarteto Brodsky;
- c) Cada integrante do Quarteto Brodsky tocará um quarteto em conjunto com três bolsistas escolhidos;
- d) Todos juntos tocarão o Quarteto nº 8 no formato de orquestra de cordas.

Os candidatos que não fizerem parte do projeto Shostakovich poderão ser escalados para outros grupos de câmara ou para atividades do Grupo de Música Antiga e/ou Camerata, cujo calendário será divulgado oportunamente.

3.2. GRUPOS DE SOPROS

O Festival contará com a presença do **London Winds**, quinteto de sopros de destaque no cenário internacional de música de câmara, que deverá desenvolver atividades em conjunto com os bolsistas de flauta, oboé, clarinete, fagote e trompa, cujo conteúdo será divulgado oportunamente.

Essas atividades serão compostas por bolsistas que se apresentarão em quintetos de sopros pré-formados e em conjunto com integrantes do London Winds.

Os candidatos que não fizerem parte desses quintetos de sopros poderão ser escalados para outros para outros grupos de câmara ou para atividades do Grupo de Música Antiga e/ou Camerata, cujo calendário será divulgado oportunamente.

3.3. GRUPOS DE METAIS

O Festival contará com a presença de um quinteto de metais de renome internacional, a ser confirmado oportunamente, que desenvolverá atividades de mentorias e de conjunto com os bolsistas.

Os candidatos que não fizerem parte desses quintetos de metais poderão ser escalados para outros para outros grupos de câmara ou para atividades do Grupo de Música Antiga e/ou Camerata, cujo calendário será divulgado oportunamente.

3.4. CLASSE DE PERCUSSÃO

Os bolsistas de percussão deverão participar, além das atividades próprias da Classe de Percussão do Festival, de um concerto com o Coral Paulistano e quatro pianistas convidados na última semana do Festival. O repertório desse concerto incluirá:

- a) GEORGE ANTHEIL Ballet Mécanique
- b) IGOR STRAVINSKY Les Noces

Os professores de percussão prepararão os bolsistas para a execução dessas obras, com ensaios em Campos do Jordão e São Paulo, cujo calendário será divulgado oportunamente.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

4.1. Serão oferecidas até **135 (cento e trinta e cinco) bolsas de estudo integrais**, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- INSTRUMENTO – ORQUESTRA SINFÔNICA, MÚSICA DE CÂMARA (preferencialmente grupos inscritos já formados), MÚSICA ANTIGA e CAMERATA: até 118 (cento e dezoito) bolsas integrais, considerando os instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, fagote, trompete, trombone, trompa, tuba, percussão, e harpa;
 - REGÊNCIA ORQUESTRAL: até 5 (cinco) bolsas integrais;
 - PIANO: até 6 (seis) bolsas integrais;
 - VIOLÃO: até 6 (seis) bolsas integrais;
- 4.2. Todos os alunos que participarem de uma formação de cordas, madeiras ou metais podem indicar seus grupos de câmara, que terão prioridade nas aulas e apresentações de câmara durante o Festival.
- 4.3. As vagas para a prática de câmara estão destinadas a formações de câmara para os naipes das cordas, madeiras e metais, conforme descrito abaixo:
- Até 8 (oito) quartetos de cordas (dois violinos, viola e violoncelo);
 - Até 4 (quatro) quintetos de sopros (flauta, oboé, clarinete, fagote e trompa);
 - Até 3 (três) quintetos de metais (dois trompetes, trombone, trompa, tuba ou trombone baixo).
- 4.4. Além dos grupos de câmara nas quantidades e formações descritas no item anterior, o Festival disponibilizará também até:
- 14 (quatorze) vagas para violino
 - 9 (nove) vagas para percussão;
 - 8 (oito) vagas para contrabaixo
 - 6 (seis) vagas para piano;
 - 6 (seis) vagas para violão.
 - 5 (cinco) vagas para regência;
 - 4 (quatro) vagas para viola
 - 2 (duas) vagas para cada um dos instrumentos abaixo listados:
 - violoncelo
 - flauta
 - oboé
 - fagote
 - clarinete
 - harpa
 - trombone tenor ou trombone baixo

4.5. Caso não haja inscrições de grupos de câmara em número suficiente conforme item 3.3, as vagas serão preenchidas com inscrições individuais que não tenham vínculo com grupo de câmara.

4.6. Todos os bolsistas aprovados como GRUPO DE CÂMARA participarão, além das atividades de música de câmara, também da Orquestra Sinfônica do Festival.

4.7. Os bolsistas aprovados como inscrição individual poderão ter atividades de música de câmara somente se houver disponibilidade nos programas e apresentações do Festival, considerando-se prioridade aos bolsistas aprovados com seus devidos grupos de câmara.

4.8. Todos os bolsistas aprovados como inscrição individual poderão ter atividades nos Grupos de Música Antiga e/ou Camerata do Festival.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. As bolsas integrais possuem as seguintes características:

- Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, mentorias, prática de música de câmara (preferencialmente para grupos inscritos já formados), ensaios de orquestra e masterclasses;
- Participação em concertos da Orquestra Sinfônica do Festival e de grupos de câmara já formados pelos bolsistas ou que venham a ser formados durante o festival;
- Hospedagem com café da manhã, almoço e jantar em São Paulo ou Campos do Jordão;
- Transporte para as atividades de performance em São Paulo e Campos do Jordão;
- De acordo com a disponibilidade de ingressos e com a agenda dos bolsistas do Festival, acesso aos concertos realizados durante o Festival;
- Obrigatoriedade de participar de todas as atividades previstas para os períodos da manhã, tarde e noite, conforme agenda do Festival.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional.

6.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta Comissão, que também decidirá a modalidade de bolsa com que cada candidato(a) será contemplado.

6.3. Caberá única e exclusivamente à Coordenação do Festival decidir quais bolsistas participarão de cada uma das atividades.

6.4. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

6.5. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecurável.

7. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br, a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, quando solicitado pela organização:

- a) Carta de liberação para o período completo do Festival, caso o(a) bolsista esteja vinculado a alguma orquestra jovem ou qualquer outra instituição de ensino ou projeto social que o obrigue a participar de atividades que conflitem com a agenda do Festival;
- b) Os candidatos que ainda não tiverem 18 anos completos, na data da inscrição, deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar:
 - a. (i) ficha de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais;
 - b. (ii) cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) do(a) candidato(a) e dos pais/responsáveis legais;
 - c. (iii) comprovante escolar indicando matrícula, frequência e rendimento; e
 - d. (iv) atestado médico de que o(a) candidato(a) está apto para participação neste Festival para o qual se candidatam.

7.2. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1. As atividades pedagógicas e artísticas acontecerão nas cidades de São Paulo/SP e Campos do Jordão/SP.

8.2. A Comissão de Avaliação selecionará os bolsistas para a Orquestra Sinfônica do Festival e para eventuais grupos de Música de Câmara que venham a ser formados (além dos grupos já existentes e formados pelos bolsistas previamente, sempre de acordo com a melhor adequação à atividade.

- 8.3. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.
- 8.4. São de responsabilidade do(a) candidato(a) as despesas com traslado de seu local de origem até a Sala São Paulo, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação Osesp, para participar do Festival.
- 8.5. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival;
- 8.6. O(a) bolsista deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela Coordenação do Festival.
- 8.7. O(a) bolsista declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência sem justificativa acarretará sua imediata exclusão.
- 8.8. O(a) candidato(a), ao se inscrever para a seleção do Festival, cede à Fundação Osesp, com exclusividade e gratuidade, em caráter definitivo, universal, irretratável e irrevogável, para os vídeos encaminhados, bem como de seus trechos e partes, autorizando a Fundação Osesp a divulgar sua imagem, voz e áudios, e exemplificativamente, utilizar seus vídeos, e adaptá-los, para inclusão em matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do Festival, seja para promoção das atividades realizadas pela Fundação Osesp, sem qualquer limite temporal e territorial, sem que seja devido ao(à) candidato(a) qualquer tipo de remuneração ou compensação. Nessa cessão dos vídeos, os(as) candidatos(as) cedem todos os seus direitos patrimoniais conexos
- 8.9. Em relação à cessão de vídeos mencionada no item acima, o(a) candidato(a) cede e transfere à Fundação Osesp, em caráter definitivo, irretratável, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, os direitos patrimoniais de autor e conexos relativos à sua performance e à produção dos materiais enviados quando da inscrição, e declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos e demais materiais de propriedade da Fundação Osesp, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao candidato.
- 8.10. Os dados pessoais enviados para formalização da inscrição e para atendimento de demais atos necessários à fruição das bolsas e atividades previstas neste Edital serão armazenados pela Fundação Osesp e poderão ser utilizados e compartilhados com terceiros para fins como contratação de serviço de transporte, seguros e outras finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução do Edital e do Festival.

- 8.11. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.
- 8.12. Este edital poderá ser alterado pela Fundação Osesp tantas vezes quantas necessárias, sendo garantida a sua divulgação atualizada.
- 8.13. Eventuais dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Osesp.

9. PRÊMIO ELEAZAR DE CARVALHO

- 9.1. O Prêmio Eleazar de Carvalho contempla o(a) bolsista de maior destaque da edição e é oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação Osesp, gestora do 53º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão.
- 9.2. O(a) vencedor(a) será escolhido(a) por meio de uma banca formada por professores de renome nacional e/ou internacional, sendo seu resultado irrevogável.
- 9.3. O(a) bolsista se compromete a estar presente na data da prova, a ser divulgada pela Coordenação do Festival, durante o período de sua realização. Caso seja indicado pelo professor, o(a) candidato(a) deve comparecer à prova, e em caso de não comparecimento, será automaticamente desclassificado(a).
- 9.4. Somente poderão concorrer ao Prêmio Eleazar de Carvalho bolsistas que já tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio.
- 9.5. O prêmio concede ao(à) vencedor(a) a oportunidade de passar até 9 (nove) meses em uma renomada instituição de ensino, uma bolsa de estudo com auxílio financeiro de US\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos dólares americanos) por mês, durante o período em que estiver estudando, e o traslado de ida e volta entre o Brasil e o país da instituição escolhida pelo(a) vencedor(a).
- 9.6. Caberá ao(à) vencedor(a) do prêmio abrir uma conta bancária no país da instituição de ensino em que for aprovado(a) e informar à Fundação Osesp os dados bancários para que esta possa efetuar o pagamento do valor mencionado no item 9.5 acima.
- 9.7. Caberá ao(à) vencedor(a) escolher a instituição de ensino de sua preferência, estando a fruição da bolsa condicionada ao preenchimento dos requisitos de admissão do local escolhido, em especial o domínio da língua estrangeira, cuja proficiência deverá ser comprovada por entidade reconhecida.
- 9.8. A Fundação Osesp efetuará o pagamento da bolsa somente após a matrícula do(a) bolsista na instituição de ensino.

9.9. O prazo máximo para início do curso será até setembro de 2024, devendo o(a) bolsista enviar à Fundação Osesp, mensalmente, comprovação de sua frequência e aproveitamento, para prosseguir usufruindo do auxílio financeiro.

10. OUTRAS PREMIAÇÕES

10.1. Havendo oportunidade e conveniência, a Fundação Osesp oferecerá outras premiações a serem anunciadas quando da realização do Festival.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação OSESP.

ETAPAS DESTE EDITAL	DATA/PRAZO
Divulgação deste edital	16/05/2023
Período de inscrições em formulário eletrônico com inclusão da documentação obrigatória descrita neste edital	29/05/2023 a 04/06/2023
Divulgação dos bolsistas individuais aprovados e dos grupos de câmara selecionados	12/06/2023
Prova online de regência por meio da Plataforma Osesp Educação: 1) Teste escrito de percepção musical e solfejo online; 2) Avaliação individual e entrevista em modo virtual.	19/06/2023
Teste de regência presencial para os aprovados nas etapas anteriores	26/06/2023
Início do Festival	02/07/2023
Término do Festival	30/07/2023

ANEXO – REPERTÓRIO DE ADMISSÃO

REPERTÓRIO EXIGIDO PARA A INSCRIÇÃO NO 53º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

1. MÚSICA DE CÂMARA

Candidatos de cordas, madeiras e metais que desejarem inscrever grupos pré-existentes para as atividades de música de câmara do Festival deverão complementar sua inscrição com um vídeo do repertório abaixo discriminado.

Todos os integrantes do grupo deverão se comprometer a permanecer no Festival por toda sua duração.

– Quarteto de Cordas

Um ou dois movimentos das obras listadas abaixo, perfazendo um total mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos.

DMITRI SHOSTAKOVICH

- Quarteto de Cordas nº 4 em ré maior, op.83
- Quarteto de Cordas nº 6, op.101
- Quarteto de Cordas nº 7, op. 108
- Quarteto de Cordas nº 8, op.110
- Quarteto de Cordas nº 10, op.118

– Quinteto de Sopros

Uma obra de livre escolha, ou movimentos de uma obra, perfazendo um total mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos.

– Quinteto de Metais

Uma obra de livre escolha, ou movimentos de uma obra, perfazendo um total mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos.

2. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL (obrigatória para todos os candidatos)

Violino

W. A. MOZART

Concerto nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 ou nº 5: 1º movimento com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAS:

F. MENDELSSOHN

Sinfonia no. 4 em lá maior, op.90 "Italiana": 1º movimento, allegro vivace:
compassos 1 a 110

Viola

C. P. STAMITZ ou F. A. HOFFMEISTER Concerto Para Viola: 1º movimento com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAS:

R. STRAUSS Don Juan, op. 20: Do início até a letra D

Violoncelo

J. HAYDN ou L. BOCCHERINI Concerto a escolher: 1º movimento com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAS:

J BRAHMS Sinfonia nº 2 em ré maior:

2º mov.: compassos 1-15 e 49-55

4º mov.: início até compasso 42

Contrabaixo

K. DITTERS VON DITTERSDORF Concerto em Mi Maior: 1º movimento com cadência
ou

S. KOUSSEVITSKY Concerto: 1º movimento

EXCERTOS ORQUESTRAS:

L. van BEETHOVEN Sinfonia nº 9 em Ré Menor, Op.125: 4º movimento: Recitativo e
Tema (primeiros 16 compassos após o Recitativo).

Flauta

W. A. MOZART Concerto em Sol Maior K.313 ou Concerto nº 2 K. 314b em Ré Maior: 1º
movimento com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAS:

C. DEBUSSY Prélude à l'après midi d'un faune

Do início até número 3

*Candidatos que prefiram demonstrar habilidade e pleitear escalação com o piccolo devem
executar:*

EXCERTO ORQUESTRAL DE PICCOLO:

D. SHOSTAKOVICH Sinfonia n 7 (Leningrado)

1º movimento do 14 ao 16 - 23 até o final

2º movimento do 85 ao 88.

Oboé

Obra solista: o 1º movimento, com cadência, a escolher entre as seguintes obras:

J. HAYDN concerto para oboé em dó maior, Hob VIIg:C1: 1º movimento, allegro
spiritoso

W. A. MOZART Concerto em Dó Maior, K.314: 1º movimento, allegro aperto

L. A. LEBRUN Concerto nº 1 em ré menor: 1º movimento, allegro

EXCERTOS ORQUESTRAIS:

N. RIMSKY-KORSAKOV Scheherazade, op.35: 1º mov.: de D a F; 2º mov.: de A a D e de N a P; 4º mov.: de K a M.

Candidatos que queiram demonstrar habilidade e pleitear escalação com o corne-inglês devem executar os excertos de oboé de Rossini e Rimsky-Korsakov, e o excerto de corne-inglês de:

H BERLIOZ Abertura Carnaval Romano, op.9: compassos 3 a 9

Clarinete

W. A. MOZART Concerto em Lá Maior, K. 622: 1º movimento

EXCERTOS ORQUESTRAIS:

N. RIMSKY-KORSAKOV Scheherazade, op. 35: 3º mov.: do compasso 20 até A; de D até E; de G até H

Fagote

W. A. MOZART Concerto em Si Bemol Maior, KV191: 1º movimento com cadência
ou

A. VIVALDI Concerto em mi menor RV 484

EXCERTOS ORQUESTRAIS:

W.A. MOZART Abertura de As Bodas de Fígaro

Trompa aguda

W.A. MOZART Concerto no. 4, K.495 (1º mov. com cadência)

EXCERTOS ORQUESTRAIS

R. STRAUSS Till Eulenspiegels Lustige Streiche: 1ª trompa- início até no. 1

Trompa grave

W.A. MOZART Concerto no. 3, K.447: 1º mov. com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAIS

G. MAHLER Sinfonia no. 1: 2ª trompa – início até no. 3

Trompete

J. HAYDN Concerto em Mi Bemol Maior, Hob. VIIe: 1º e 2º movimentos com cadência.

EXCERTOS ORQUESTRAIS (partes de 1º trompete):

I. STRAVINSKY Petrushka (Versão de 1947):

1 compasso antes do número 134 até 7 compassos após o número 138
(Bailarina)

149 até 151 (Valsa)

Trombone

F. DAVID Concertino Para Trombone em Mi Bemol Maior, Op.4: 1º e 2º movimentos

EXCERTOS ORQUESTRAIS de 1º trombone:

G. ROSSINI Guilherme Tell: Abertura

Trombone Baixo

E. SACHSE Concertino para trombone baixo em si bemol: 1^o movimento: Allegro maestoso
EXCERTOS ORQUESTRAS

G. ROSSINI Guilherme Tell: Abertura

Tuba

R. VAUGHAN WILLIAMS Concerto Para Tuba em Fá Menor: 2^o movimento
EXCERTOS ORQUESTRAS:

O. RESPIGHI Fontes de Roma (N^o 11 ao N^o 14)

Percussão

Uma peça solo de livre escolha

EXCERTOS ORQUESTRAS

GLOCKENSPIEL

P. DUKAS: O Aprendiz de Feiticeiro - do 4o compasso antes do N. 17 até o 4o
compasso após N. 19 e do N. 22 ao N. 24

XILOFONE

G. GERSHWIN: Porgy and Bess - compassos 3 ao 17

VIBRAFONE

BERNSTEIN: West Side Story – Cool: Do N^o 620 ao n^o 629

CAIXAS

PROKOFIEV: Tenente Kijé: do n^o 1 ao 2

PRATOS

M. MUSSORGSKY: Uma Noite no Monte Calvo: de S até 7 compassos depois
de S

PANDEIRO

B. BRITTEN Four Sea Interludes - Número 10 ao 11

TÍMPANOS

L. van BEETHOVEN: Sinfonia N. 9 - 1o mov. - de 4 compassos antes de "K"
ate "L", e do compasso 513 ao fim.

P. HINDEMITH: Metamorfoses Sinfônicas - do 5o compasso de "S" até "T"

Harpa

UMA OBRA A ESCOLHER ENTRE

C. DEBUSSY Dança Sacra e Dança Profana *ou*

M. RAVEL Introdução e Allegro *ou*

W. A. MOZART Concerto para Harpa e Flauta: 1^o movimento

EXCERTOS ORQUESTRAS

H. BERLIOZ Sinfonia Fantástica: 2^o movimento, 1a. harpa: 1a. página

Piano

- J. S. BACH: O Cravo Bem Temperado: um Prelúdio e Fuga

- Uma sonata completa a escolher entre J. Haydn, W.A. Mozart, L. van Beethoven, F. Schubert ou C.M. von Weber
- Uma peça de livre escolha

Violão

- Um ou mais movimentos de uma obra barroca, ou composição do início do século XIX (suíte, sonata, fantasia, tema com variações, etc.) com duração total máxima de 10 minutos.
- Um Estudo ou Prelúdio de Heitor Villa-Lobos.
- Uma obra, ou movimentos de uma obra mais extensa do século XX ou XXI, perfazendo aproximadamente 10 minutos.